

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000197/2026-54

Unidade Gestora: SRE/ES

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00386/2024 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA **GAVEA
FACILITIES SERVIÇOS GERAIS
LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0010-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **ROMEUS SCHEIBE NETO**, brasileiro, Analista em Infraestrutura de Transportes, com domicílio legal na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, Matrícula DNIT nº 39**-*, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.461.530-**, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e n.º 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.544.276/0001-97, sediada na Avenida Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 2003, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.631-470, neste ato representada pelo Senhor **CIRO LANA BISPO VILLAR**, portador da Carteira de Identidade nº ***764***, expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF nº ***.544.857-**, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida no presente processo que avaliou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos Trabalhadores Empresas de Asseio Conservação Limpeza Pública e Serviços Similares do Espírito Santo 2026/2026 e ajuste da tarifa de transporte coletivo, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos Trabalhadores Empresas de Asseio Conservação Limpeza Pública e Serviços Similares do Espírito Santo 2025/2026, do ajuste da tarifa de transporte coletivo e reajuste dos insumos, perfazendo o montante de R\$ 19.463,03 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos), referente ao período de 1º/01/2026 a 17/03/2026, conforme Tabela Impacto da Repactuação 24201336.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, nos seguintes dispositivos da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017: artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 4º; artigo 56 e artigo 57, parágrafo 4º; na Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00386/2024 e no item 22 do Termo de Referência.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. A repactuação em tela repercutirá num impacto financeiro de R\$ 19.463,03 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos).

3.2. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.965.300,96 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.984.763,99 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º/01/2026, incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (23933126, 23933130, 23933168, 23933176, 23933184, 23933198).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de R\$19.463,03 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos) para o período de 1º/01/2026 a 17/03/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Gestão/Unidade: 393018/ 39252

Fonte de recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Elemento de Despesa: 33903702 - limpeza e conservação;

33903705 - serviços de copa e cozinha;

33903701 - apoio administrativo, técnico e operacional

Nota de Empenho: 2026NE000023

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 1º/01/2026 a 17/03/2026, no valor de R\$19.463,03 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos), será utilizada a Nota de Empenho nº 2026NE000023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor da repactuação, o montante de será pago em uma única parcela, a título de valor retroativo referente a diferença entre o valor atualizado e o valor pago nos meses de janeiro de 2026 a março de 2026.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Assinado Eletronicamente
ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 09/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24364534** e o código CRC **EF3D7FDF**.

Referência: Processo nº 50617.000197/2026-54

SEI nº 24364534



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |